

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1967/2014 – INCA.

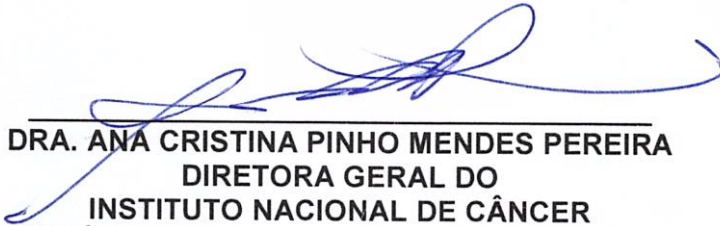
APOSTILA Nº 046/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 015/2015, celebrado com a Empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Alameda Santos, nº 787, 6º andar, CJ 62 – Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP nº 01419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.147.449/0001-29, decorrente do processo administrativo nº 1967/2014 - INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de parte e peças, de 01 (um) equipamento Sequenciador de DNA marca Illumina modelo HiSeq 2000/2500, pertencente ao Programa de Genética da Coordenação Geral de Ensino e Pesquisa (CGEP) do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 16/03/2016**, da importância de **R\$ 902,69 (novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **5,38%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (fev2017/fev2016), conforme cláusula sexta do contrato.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 17.681,36 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 015/2015, resultante do processo nº 1967/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F	D	U	C
---	---	---	---